



PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDEB, PNATE, QSE E CONTRAPARTIDA REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2025.

No período de dezessete a dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário de oito às doze e quatorze às dezessete horas, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação, ocorreram as reuniões do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para análise da prestação de contas dos recursos do FUNDEB, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, Quota Salário Educação – QSE e Contrapartida referente ao primeiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e cinco. Na ocasião, estavam presentes os senhores conselheiros José de Ribamar Batista de Oliveira, Edovaldo Datie Munduruku, Odeilma Ferreira Lima, Cleuto Ferreira Silva, Odaisa do Nascimento Silva, Lázaro Guedes, Maria Antônia Cardoso Coelho, Lúcia Helena Machado da Silva, Raimunda Cruz Monteiro, Waleyson Marcelo Farias Silva e Patrick Pinto de Souza. Dando início a reunião, a vice-presidente Raimunda Cruz agradeceu a presença dos conselheiros e colocou à disposição dos mesmos a documentação de prestação de contas que foi encaminhada através do Gabinete do Secretário. O Conselho iniciou a análise pela pasta do FME PNATE, CONTA 17.855-1, **JANEIRO** – 2025, onde foi observado o saldo anterior no valor de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), o rendimento no valor de R\$ 107,27 (cento e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), as despesas com transporte escolar no valor de R\$ 38.743,56 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), restando em conta o saldo de R\$ 5.079,45 (cinco mil, setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); Em seguida, passou-se para análise da documentação do FUNDEB, onde na pasta FUNDEB GERAL, CONTA 45.382-X, **JANEIRO VOL I-2025**, o saldo anterior estava zerado, o saldo de balanço era de R\$ 16.128.232,12 (dezesesseis milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e doze centavos), rendimento da conta no valor de R\$ 34.793.420,54 (trinta e quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte

reais e cinquenta e quatro centavos), complementação VAAT R\$ 9.976.293,66 (nove milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), complementação VAAF R\$ 13.406.217,40 (treze milhões, quatrocentos e seis mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos), complementação VAAR R\$ 1.581.927,14 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), transferência de recurso do FUNDEB principal no valor de R\$ 9.690.547,95 (nove milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), as despesas com ASPEB, cartão de crédito, empréstimos, INSS, IRRF, ISSQN, pensão alimentícia, SINDISAUDE, SINSERMI, SINTEPP, consignados, folha de pagamento, material de consumo, obras e instalações totalizaram o valor de R\$ 7.862.738,47 (sete milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), restando em conta o saldo de R\$ 43.058.914,19 (quarenta e três milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e dezenove centavos). Nesta pasta foi observado que os recibos referentes a pagamentos de pensão alimentícia emitidos pela SEMED-FUNDEB-ADM. EFETIVOS não constam com a devida assinatura dos(as) requerentes/beneficiários(as). Diante disso, foi apontada a necessidade de que tais recibos sejam devidamente assinados pelos respectivos requerentes, servidores da SEMED, a fim de garantir a autenticidade dos documentos, a comprovação do recebimento e a regularidade da prestação de contas; na pasta do FUNDEB GERAL, CONTA 45.382-X, **FEVEREIRO 2025**, observou-se o rendimento da conta no valor de R\$ 17.443.258,98 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), complementação VAAT R\$ 2.798.490,17 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais e dezessete centavos), complementação VAAF R\$ 3.463.131,89 (três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e oitenta e nove centavos), complementação VAAR R\$ 769.610,11 (setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dez reais e onze centavos), transferência de recurso do FUNDEB principal no valor de R\$ 10.073.042,28 (dez milhões, setenta e três mil, quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), as despesas com ASPEB, cartão de crédito, empréstimos, INSS, IRRF, ISSQN, pensão alimentícia, SINDISAUDE, SINSERMI, SINTEPP, consignados, folha de pagamento, material de consumo, obras e instalações, equipamentos e materiais permanentes totalizaram o valor de R\$ 12.180.084,79 (doze milhões, cento e

oitenta mil, oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), restando em conta o saldo de R\$ 48.322.088,38 (quarenta e oito milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). na pasta do FUNDEB GERAL, CONTA 45.382-X, **MARÇO** 2025 VOL I, observou-se o rendimento da conta no valor de R\$ 17.908.630,08 (dezessete milhões, novecentos e oito mil, seiscentos e trinta reais e oito centavos), complementação VAAT R\$ 3.052.898,37 (três milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), complementação VAAF R\$ 3.777.962,06 (três milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e seis centavos), complementação VAAR R\$ 839.574,67 (oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), transferência de recurso do FUNDEB principal no valor de R\$ 9.886.816,14 (nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e quatorze centavos), as despesas com ASPEB, cartão de crédito, empréstimos, INSS, IRRF, ISSQN, pensão alimentícia, SINDISAUDE, SINSERMI, SINTEPP, consignados, folha de pagamento, material de consumo, obras e instalações, equipamentos e materiais permanentes totalizaram o valor de R\$ 16.765.765,54 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), restando em conta o saldo de R\$ 49.464.952,92 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos), na ordem de pagamento Nº 28030010 falta assinatura do Secretário Municipal de Educação Amilton Teixeira Pinho; na pasta do FUNDEB GERAL, CONTA 45.382-X, **MARÇO** 2025 VOL II, os itens especificados na nota de liquidação Nº18030062 não batem com a nota fiscal Nº 505, FOLHA 3/3 SÉRIE 1 emitido pela empresa ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA; Na pasta do FME FUNDEB, CONTA 45.382-X, **ABRIL** 2025 VOL I, observou-se o rendimento da conta no valor de R\$ 19.603.737,78 (dezenove milhões, seiscentos e três mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), complementação VAAT R\$ 4.262.453,03 (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e três centavos), complementação VAAF R\$ 4.949.695,42 (quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), complementação VAAR R\$ 1.007.949,20 (um milhão, sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), transferência de recurso do FUNDEB principal no valor de R\$ 8.992.879,35 (oito milhões, novecentos e

noventa e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), as despesas com ASPEB, cartão de crédito, empréstimos, INSS, IRRF, ISSQN, pensão alimentícia, SINDISAUDE, SINSERMI, SINTEPP, consignados, folha de pagamento, material de consumo, obras e instalações, equipamentos e materiais permanentes totalizaram o valor de R\$ 16.965.346,97 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), restando em conta o saldo de R\$ 52.103.343,73 (cinquenta e dois milhões, cento e três mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos); Na pasta da Contrapartida, conta 45.558-X, **JANEIRO VOL. I**, o saldo anterior estava zerado, o saldo de balanço era de R\$ 1.912,95 (um mil, novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos), o rendimento da conta no valor de R\$ 3.027,46 (três mil, vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), as despesas com IRRF, ISSQN, obrigações tributárias e contributivas, sentenças judiciais, materiais de consumo e bens, serviços prestados de pessoa física e jurídica totalizaram o valor de R\$ 231.999,05 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos), restando em conta o saldo de R\$ 1.772.941,36 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos); Na pasta da Contrapartida, conta 45.558-X, **MARÇO VOL. I**, o saldo de balanço era de R\$ 3.772.979,40 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), transferência de ICMS do ESTADO no valor de R\$ 1.246.760,27 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), o rendimento da conta no valor de R\$ 31.760,27 (trinta e um mil, setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), as despesas com IRRF, ISSQN, obrigações tributárias e contributivas, sentenças judiciais, materiais de consumo e bens, serviços prestados de pessoa física e jurídica totalizaram o valor de R\$ 1.748.415,04 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e quatro centavos), restando em conta o saldo de R\$ 3.271.324,63 (três milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), Na pasta da Contrapartida, conta 45.558-X, **ABRIL VOL. I**, o saldo de balanço era de R\$ 3.271.324,63 (três milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), transferência de ICMS do ESTADO no valor de R\$ 3.535.293,79 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), o rendimento da conta no valor de R\$ 35.293,79 (trinta

58

e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), as despesas com IRRF, ISSQN, obrigações tributárias e contributivas, sentenças judiciais, materiais de consumo e bens, serviços prestados de pessoa física e jurídica totalizaram o valor de R\$ 1.278.476,09 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e nove centavos), restando em conta o saldo de R\$ 5.528.334,33 (cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), nas notas de empenho Nº 20030051, 06020010 e 07020052 faltam assinatura do Secretário Municipal de Educação Amilton Teixeira Pinho; Na pasta da Contrapartida, conta 45.558-X, **ABRIL VOL. III**, falta assinatura do senhor Kennedy Teixeira de Carvalho – Oficial Registrador, no recibo oriundo do Cartório do Primeiro Ofício de Itaituba-PA, referente à serviços prestados de prenotação, averbação, abertura de matrícula e certidão ao Centro Municipal de Educação Infantil Professora Olinda Lima de Souza, no valor de R\$ 833,36 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos); Na pasta do FME QSE, conta 17.578-1, **JANEIRO**, o saldo anterior estava zerado, o saldo de balanço era de R\$ 4.945.690,22 (quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e vinte e dois centavos), houve recebimento de recurso do QSE no valor de R\$ 2.110.596,43 (dois milhões, cento e dez mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), o rendimento da conta foi no valor de R\$ 43.143,63 (quarenta e três mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), os gastos com energia elétrica e IRRF foi no valor de R\$ 428.012,18 (quatrocentos e vinte e oito mil, doze reais e dezoito centavos), restando em conta o saldo de R\$ 6.628.274,47 (seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), na pasta FME PNATE, CONTA 17.855-1, **FEVEREIRO – 2025**, observou-se o saldo anterior no valor de R\$ 53.572,18 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), o rendimento da conta no valor de R\$ 107,27 (cento e sete reais e vinte e sete centavos), despesas extra-orçamentárias no valor de R\$ 9.856,44 (nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) com INSS no valor de R\$ 5.905,80 (cinco mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos), IRRF no valor de R\$ 1.520,64 (um mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), ISSQN no valor de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), despesas orçamentárias no valor de R\$ 38.743,56 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) restando em

conta o saldo final no valor de R\$ 5.079,45 (cinco mil, setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). na pasta FME PNATE, CONTA 17.855-1, **ABRIL – 2025**, observou-se o saldo anterior no valor de R\$ 252.848,19 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), o rendimento da conta no valor de R\$ 1.591,12 (um mil, quinhentos e noventa e um reais e doze centavos), despesas extra-orçamentárias no valor de R\$ 14.422,66 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) com INSS no valor de R\$ 8.466,32 (oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), IRRF no valor de R\$ 2.878,34 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), ISSQN no valor de R\$ 3.078,00 (três mil e setenta e oito reais), despesas orçamentárias no valor de R\$ 47.137,34 (quarenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) restando em conta o saldo final no valor de R\$ 192.879,31 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos). Esta ata foi lavrada por Natália Elen Fideles de Medeiros que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB PARA TRATAR DO NOVO CRONOGRAMA DE VISITAS DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e seis minutos, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação, ocorreu a reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para tratar a seguinte pauta: retorno aos trabalhos do Conselho. Fizeram-se presentes na reunião a presidente do Conselho, senhora Leonilde dos Santos Brandão, os senhores conselheiros, Odaisa do Nascimento Silva, Atemistohkles Aguiar, Edovaldo Datie Munduruku, Damião Oliveira Cavalcante e José de Ribamar Batista. A Presidente do Conselho, Senhora Leonilde Brandão, fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros e, em seguida, explicou o motivo do encontro, destacando a importância do planejamento das atividades do Conselho para o ano em curso, especialmente no que se refere às visitas às instituições de ensino. Na sequência, a Presidente deu as boas-vindas ao Vice-Presidente, representante da categoria dos professores da educação pública, ressaltando a relevância da participação de todos os segmentos que compõem o Conselho para o fortalecimento do controle social dos recursos do FUNDEB. A presente reunião tem como objetivo principal a análise da documentação do segundo quadrimestre do ano de dois mil e vinte e cinco porém, por conta do não envio em tempo hábil, a análise será feita a posteriori em outra reunião que será agendada com esse intuito. Dando continuidade, a Presidente elencou as escolas que se encontram com projetos de reforma e obras em andamento, enfatizando o interesse do Conselho em vistoriar e acompanhar o progresso dessas intervenções nas instituições de ensino, a fim de verificar a correta aplicação dos recursos públicos. Ficou definido que as visitas terão início na presente data, no período da tarde, e que nos dias vinte e oito e vinte e nove as visitas ocorrerão no período da manhã, contemplando escolas localizadas em outras rotas previamente organizadas pelo Conselho. Por fim, a presente ata foi lavrada por mim, Natália Elen Fideles de Medeiros, aonde depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

José de Ribamar B. de Oliveira

Odaisa do nascimento Silva

Edoaldo Datie Munduruku

Damião O. S. Cavalcante

Leonilde dos Santos Brandão



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB PARA ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO II QUADRIMESTRE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e vinte e seis minutos, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação, ocorreram as reuniões do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para análise da prestação de contas dos recursos do FUNDEB, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, Quota Salário Educação – QSE e Contrapartida referente ao segundo quadrimestre do ano de dois mil e vinte e cinco. Fizeram-se presentes na reunião a presidente do Conselho, senhora Leonilde dos Santos Brandão, os senhores conselheiros, Patrick Pinto, Odaisa do Nascimento Silva, Lázaro Guedes, Edovaldo Datie Munduruku, Sônia Clariza, Damião Oliveira, Maria Antônia Cardoso, Celi Garcia e José de Ribamar Batista. A Presidente do Conselho, Leonilde Brandão, fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros e, em seguida, registrou-se que a apresentação da Prestação de Contas referente ao II Quadrimestre está ocorrendo somente neste momento em razão do envio reiterado de ofícios por parte deste Conselho ao Secretário Municipal de Educação, solicitando o encaminhamento da documentação pertinente. Consignou-se que, apesar das diversas cobranças formais realizadas, os documentos não foram encaminhados em tempo oportuno, por motivos não devidamente justificados, o que ocasionou o atraso na apreciação por este colegiado. Dando continuidade à pauta, o Conselheiro Lázaro fez uso da palavra para mencionar a cobrança referente à segurança em relação ao combate de incêndio nas escolas da rede municipal, como extintores, hidrantes, etc, destacando que, na última reunião realizada ao final do ano de dois mil e vinte e cinco, o Secretário Municipal de Educação havia assumido o compromisso de adotar providências relacionadas a essa demanda. Ressaltou, portanto, a necessidade de retorno e posicionamento acerca das medidas efetivamente implementadas. Na sequência, a Presidente do Conselho enfatizou a importância da participação efetiva e assídua dos conselheiros nas reuniões ordinárias e extraordinárias, registrando a existência de membros faltosos. Pontuou que será necessário proceder à verificação das ausências reiteradas, adotando-se as medidas cabíveis, inclusive eventual substituição, conforme previsão normativa. Deliberou-se, ainda, pelo envio de ofícios às entidades representadas no Conselho, reiterando a necessidade de indicação e manutenção de representantes comprometidos com as

atribuições legais do órgão, possibilitando, quando necessário, a substituição por novos membros, em respeito à relevância e às ações fiscalizatórias desempenhadas por este Conselho. Dando por introduzida a prestação de contas, a presidente informou que as pastas solicitadas chegaram advindas do Ofício N°065/2026 do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, então o Conselho iniciou a análise pela pasta do **FME PNATE, CONTA 17.855-1, MAIO – 2025**, onde foi observado o saldo anterior no valor de R\$ 192.879,31 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), o rendimento no valor de R\$ 1.355,84 (um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos,), as despesas com transporte escolar no valor de R\$ 91.021,37 (noventa e um mil, vinte e um reais e trinta e sete centavos), restando em conta o saldo de R\$ 78.450,15 (setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e quinze centavos), observou-se nessa pasta a ausência de assinatura da direção da E.M.E.F. Vista Alegre, em nome do diretor/professor responsável Francisca de Sousa na frequência do condutor/motorista que faz o serviço de transporte escolar dos alunos da instituição; Na pasta do **FME PNATE, CONTA 17.855-1, JUNHO – 2025**, as despesas com transporte escolar totalizaram o valor de R\$ 53.312,45 (cinquenta e três mil, trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) restando em conta o saldo de R\$ 12.506,31 (doze mil, quinhentos e seis reais e trinta e um centavos), não havendo nenhuma irregularidade apontada pela análise deste Conselho; Na pasta do **FME PNATE, CONTA 17.855-1, JULHO - 2025**, observou-se a contrapartida para o transporte escolar no valor de R\$ 9.389,30 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), o rendimento da conta no valor de R\$ 100,00 (cem reais), as despesas com transporte escolar no valor de R\$ 12.506,31 (doze mil, quinhentos e seis reais e trinta e um centavos), restando em conta o saldo de R\$ 726,31 (setecentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), não havendo nenhuma irregularidade apontada pela análise deste Conselho; Não foi enviada a pasta para análise da conta **FME PNATE, CONTA 17.855-1, mês AGOSTO – 2025**; Em seguida, passou-se para análise da documentação do FUNDEB, onde na pasta **FUNDEB GERAL, CONTA 45.382-X, MAIO VOL I – 2025**, observou-se o saldo anterior no valor de R\$ 52.103.343,73 (cinquenta e dois milhões, cento e três mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), rendimento da conta no valor de R\$ 459.172,77 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), complementação VAAT R\$ 3.882.479,70 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), complementação VAAF R\$ 4.700.650,73 (quatro milhões, setecentos mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), complementação VAAR R\$ 1.064.409,67 (um milhão, sessenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e sete centavos), transferência de recurso do FUNDEB principal no valor de R\$ 10.213.550,40 (dez milhões, duzentos e treze mil,

quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), as despesas com ASPEB, cartão de crédito, empréstimos, INSS, IRRF, ISSQN, pensão alimentícia, SINDISAUDE, SINSERMI, SINTEPP, consignados, folha de pagamento, material de consumo, obras e instalações, equipamentos e materiais permanentes totalizaram o valor de R\$ 15.373.482,89 (quinze milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), restando em conta o saldo de R\$ 54.323.781,58 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), não havendo nenhuma irregularidade apontada pela análise deste Conselho; na pasta na pasta do **FME FUNDEB, CONTA 45.382-X, JUNHO 2025 VOL I**, observou-se o rendimento da conta no valor de R\$ 456.257,85 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), complementação VAAT R\$ 4.148.236,28 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), complementação VAAF R\$ 5.022.411,29 (cinco milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte e nove centavos), complementação VAAR R\$ 1.137.268,83 (um milhão, cento e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), transferência de recurso do FUNDEB principal no valor de R\$ 10.992.358,66 (dez milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), as despesas com ASPEB, cartão de crédito, empréstimos, INSS, IRRF, ISSQN, pensão alimentícia, SINDISAUDE, SINSERMI, SINTEPP, consignados, folha de pagamento, material de consumo, obras e instalações, equipamentos e materiais permanentes totalizaram o valor de R\$ 1.337.014,04 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, quatorze reais e quatro centavos), restando em conta o saldo de R\$ 57.355.902,69 (cinquenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), não havendo nenhuma irregularidade apontada pela análise deste Conselho; na pasta do **FME FUNDEB, CONTA 45.382-X, JULHO 2025 VOL I**, observou-se o rendimento da conta no valor de R\$ 57.355.902,69 (cinquenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), complementação VAAT R\$ 4.148.236,28 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), complementação VAAF R\$ 5.022.411,29 (cinco milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte e nove centavos), complementação VAAR R\$ 1.137.268,83 (um milhão, cento e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), transferência de recurso do FUNDEB principal no valor de R\$ 8.914.906,85 (oito milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), as despesas com ASPEB, cartão de crédito, empréstimos, INSS, IRRF, ISSQN, pensão alimentícia, SINDISAUDE, SINSERMI, SINTEPP, consignados, folha de pagamento, material de consumo, obras e instalações, equipamentos e materiais permanentes

totalizaram o valor de R\$ 1.137.328,78 (um milhão, cento e trinta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), restando em conta o saldo de R\$ 56.545.266,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais), não havendo nenhuma irregularidade apontada pela análise deste Conselho; na pasta do **FME FUNDEB, CONTA 45.382-X, AGOSTO 2025 VOL I**, observou-se o rendimento da conta no valor de R\$ 56.545.266,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais), complementação VAAT R\$ 4.252.105,19 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e cinco reais e dezenove centavos), complementação VAAF R\$ 5.148.168,93 (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e três centavos), complementação VAAR R\$ 1.165.745,24 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), transferência de recurso do FUNDEB principal no valor de R\$ 8.722.368,78 (oito milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). As despesas com ASPEB, cartão de crédito, empréstimos, INSS, IRRF, ISSQN, pensão alimentícia, SINDISAUDE, SINSERMI, SINTEPP, consignados, folha de pagamento, material de consumo, obras e instalações, equipamentos e materiais permanentes totalizaram o valor de R\$ 1.276.510,20 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos), restando em conta o saldo de R\$ 60.517.683,69 (sessenta milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), não havendo nenhuma irregularidade apontada pela análise deste Conselho; Na pasta da **CONTRAPARTIDA, conta 45.558-X, MAIO 2025 VOL. I**, o saldo anterior era de R\$ 5.528.334,33 (cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), o rendimento da conta no valor de R\$ 40.566,11 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e onze centavos), as despesas com IRRF, INSS, ISSQN, diárias, equipamentos e material permanente, obrigações tributárias e contributivas, materiais de consumo, serviços prestados de pessoa física e jurídica totalizaram o valor de R\$ 2.163.389,07 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos), restando em conta o saldo de R\$ 5.877.524,69 (cinco milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), no termo de entrega de veículo novo, emitido pela empresa Delta Veículos LTDA – CNPJ: 042431060002-58 falta assinatura do Fundo Municipal de Educação; Na pasta da **CONTRAPARTIDA, conta 45.558-X, JUNHO 2025 VOL. I**, o saldo anterior era de R\$ 5.877.524,69 (cinco milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), o rendimento da conta no valor de R\$ 52.340,90 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e noventa centavos), as despesas com IRRF, INSS, ISSQN, diárias, equipamentos e material permanente,

obrigações tributárias e contributivas, materiais de consumo, serviços prestados de pessoa física e jurídica totalizaram o valor de R\$ 16.437,02 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dois centavos), restando em conta o saldo de R\$ 6.253.743,33 (seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), não havendo nenhuma irregularidade apontada pela análise deste Conselho; Na pasta da **CONTRAPARTIDA, conta 45.558-X, JULHO 2025 VOL. I**, o saldo anterior era de R\$ 6.253.743,33 (seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), o rendimento da conta no valor de R\$ 55.565,81 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), as despesas com IRRF, INSS, ISSQN, diárias, equipamentos e material permanente, obrigações tributárias e contributivas, materiais de consumo, serviços prestados de pessoa física e jurídica totalizaram o valor de R\$ 14.106,43 (quatorze mil, cento e seis reais e quarenta e três centavos), restando em conta o saldo de R\$ 3.052.453,10 (três milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos); Na pasta da **CONTRAPARTIDA, conta 45.558-X, JULHO 2025 VOL. III**, falta assinatura do Controlador Interno Municipal – Alex Roberto de A. Lima nos seguintes documentos: Aviso de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2025-IL Processo Adm Nº 057/2025 página 1 e 2; Cópia do recebimento do e-mail do orçamento de aviso de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2025-IL páginas 1 e 2; Cópia do MEMO Nº 328/2025; Cópia de Solicitação de Despesa Nº 532/2025 páginas 1 e 2; Cópia do recebimento do e-mail do orçamento de aviso de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2025-IL páginas 1 e 2; Cópia de Solicitação de Despesa Nº 259/2025 páginas 1 e 2; Cópias de boletos emitidos pelo Banco do Brasil de Nº 00190.00009 02941.021004 00960.437176 4 11770000017068; Cópia do recibo de Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento Of Nº 11178337, Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2025-IL; Na pasta da **CONTRAPARTIDA, conta 45.558-X, AGOSTO 2025 VOL. I**, o saldo anterior era de R\$ 3.052.453,10 (três milhões, cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos), o rendimento da conta no valor de R\$ 38.621,92 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), as despesas com IRRF, INSS, ISSQN, diárias, equipamentos e material permanente, obrigações tributárias e contributivas, materiais de consumo, serviços prestados de pessoa física e jurídica totalizaram o valor de R\$ 16.347,92 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), restando em conta o saldo de R\$ 6.242.977,11 (seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e onze centavos); Na pasta da **CONTRAPARTIDA, conta 45.558-X, AGOSTO 2025 VOL. II**, falta assinatura do Controlador Interno Municipal Alex Roberto de A. Lima na cópia do comprovante eletrônico do aviso ocorrência Nº 009-2025 CE-SEMED página 1; Na pasta da **CONTA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE**

08

conta 17.578-1, MAIO 2025 VOL. I, o saldo anterior era de R\$ 9.002.610,16 (nove milhões, dois mil, seiscentos e dez reais e dezesseis centavos), houve recebimento de recurso do QSE no valor de R\$ 1.273.432,04 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatro centavos), o rendimento da conta foi no valor de R\$ 82.628,40 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), os gastos com energia elétrica e IRRF foi no valor de R\$ 624,64 (seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), restando em conta o saldo de R\$ 9.586.142,46 (nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), não havendo nenhuma irregularidade apontada pela análise deste Conselho; Na pasta da **CONTA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE conta 17.578-1, JUNHO 2025 VOL. I**, o saldo anterior era de R\$ 9.586.142,46 (nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), houve recebimento de recurso do QSE no valor de R\$ 1.309.885,38 (um milhão, trezentos e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), o rendimento da conta foi no valor de R\$ 82.713,38 (oitenta e dois mil, setecentos e treze reais e trinta e oito centavos), os gastos com energia elétrica e IRRF foi no valor de R\$ 736,13 (setecentos e trinta e seis reais e treze centavos) restando em conta o saldo de R\$ 9.941.105,36 (nove milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e cinco reais e trinta e seis centavos), não havendo nenhuma irregularidade apontada pela análise deste Conselho; Na pasta da **CONTA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE conta 17.578-1, JULHO 2025 VOL. I**, o saldo anterior era de R\$ 9.941.105,36 (nove milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e cinco reais e trinta e seis centavos), houve recebimento de recurso do QSE no valor de R\$ 1.369.466,20 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), o rendimento da conta foi no valor de R\$ 101.005,51 (cento e um mil, cinco reais e cinquenta e um centavos), os gastos com depósito Poder de Terceiros Tribunal de Justiça do Estado do Pará valor retido por determinação judicial, energia elétrica e IRRF foi no valor de R\$ 50.952,29 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) restando em conta o saldo de R\$ 10.399.057,39 (dez milhões, trezentos e noventa e nove mil, cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), não havendo nenhuma irregularidade apontada pela análise deste Conselho; Na pasta da **CONTA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE conta 17.578-1, AGOSTO 2025 VOL. I**, o saldo anterior era de R\$ 10.399.057,39 (dez milhões, trezentos e noventa e nove mil, cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), houve recebimento de recurso do QSE no valor de R\$ 1.254.182,11 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e onze centavos), o rendimento da conta foi no valor de R\$ 94.964,78 (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), os gastos com energia elétrica e IRRF foi no valor de R\$ 10.888,97 (dez mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete

centavos) restando em conta o saldo de R\$ 10.823.347,56 (dez milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), não havendo nenhuma irregularidade apontada pela análise deste Conselho; Quanto à folha de pagamento, de acordo com os resumos da **CONTA 80.585-8 FOPAG** repassados pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, os investimentos foram: **MAIO R\$ 11.483.325,19** (onze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos); **JUNHO R\$ 11.166.339,70** (onze milhões, cento e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos); **JULHO R\$ 8.521.685,02** (oito milhões, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dois centavos); **AGOSTO R\$ 9.788.961,60** (nove milhões, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) **Totalizando no período R\$ 40.960.311,51** (quarenta milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos) investidos em folha de pagamento dos servidores da educação. Na pasta da **CONTA PMI LICIT. CAUÇÃO INSS FUNDEB** conta 25.718-4, correspondente aos meses de maio, junho, julho e agosto, foi apresentada de forma consolidada em uma única pasta, contendo os respectivos balancetes, extratos e documentos comprobatórios: **MAIO R\$ 2.880.097,87** (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, noventa e sete reais e oitenta e sete centavos); **JUNHO R\$ 3.512.761,08** (três milhões, quinhentos e doze mil, setecentos e sessenta e um reais e oito centavos); **JULHO R\$ 2.984.785,53** (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); **AGOSTO R\$ 2.428.968,15** (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos); **Totalizando no período R\$ 11.806.612,63** (onze milhões, oitocentos e seis mil, seiscentos e doze reais e sessenta e três centavos); O Conselho, após análise da documentação apresentada, considerou regular a movimentação, por estar devidamente vinculada às despesas educacionais. Não havendo mais nada a registrar, a reunião encerrou às dez horas. Esta ata foi lavrada por Natália Elen Fideles de Medeiros que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.



ATA DA REUNIÃO ENTRE CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SOBRE REAJUSTE SALARIAL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às três horas e trinta e seis minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, ocorreu a reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para tratar a seguinte pauta: reajuste salarial do ano de dois mil e vinte e seis. Fizeram-se presentes na reunião a presidente do Conselho, senhora Leonilde dos Santos Brandão, os senhores conselheiros, Odeilma Ferreira Lima, Maria Antonia Cardoso Coelho, Lázaro Guedes, Waleyson Marcelo, Damião Oliveira, José de Ribamar Batista e o Secretário de Educação do Município Amilton Teixeira Pinho. A presidente Leonilde Brandão fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, explicou o motivo da reunião, que se trata de esclarecimentos acerca da proposta de percentual do reajuste salarial do corrente ano. Na sequência, foi concedida a palavra ao conselheiro Lázaro Guedes, que discorreu sobre a autonomia da Secretaria Municipal de Educação, abordando os recursos recebidos, a forma de repasse e a previsão orçamentária destinada ao reajuste salarial. Em seguida, o conselheiro Damião Oliveira corroborou a fala anterior, destacando que o Conselho se encontra aberto ao diálogo e às adequações necessárias. Posteriormente, o Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira, iniciou sua manifestação esclarecendo que foi identificada, recentemente, uma inconformidade de dados referente à divergência de valores finais nos lançamentos da FOPAG/SEMED/PMI. Informou que tal inconsistência ocorreu em decorrência de falha no repasse de valores constantes na tabela de resumo mensal elaborada no sistema automatizado da DRH/SEMAD/PMI, os quais foram posteriormente transferidos manualmente para a planilha utilizada pela Coordenação de Recursos Humanos da SEMED, sistemas estes utilizados há vários anos. O Secretário apresentou detalhadamente os valores, justificativas e investimentos realizados, incluindo obras, reformas e ampliações em unidades escolares, bem como informou a previsão de novas licitações, inclusive em escolas localizadas em áreas de garimpo. Em seguida, foi concedida a palavra à Coordenadora de Recursos Humanos da SEMED, Sra. Nazaré Sarmento, que reconheceu a ocorrência de falhas no preenchimento da planilha. Esclareceu que a divergência identificada decorreu de erros na transcrição manual das informações por centro de custo, referentes à folha resumo/2025, bem como de falha na fórmula da planilha, especificamente nas três últimas linhas da tabela, que não estavam sendo computadas na soma total. Ressaltou, contudo, que tal inconformidade não gerou prejuízos aos cofres públicos nem aos servidores da educação, uma vez que os valores efetivamente repassados pela DRH/PMI foram corretamente destinados à manutenção da folha de pagamento (FOPAG/SEMED/PMI). Dando continuidade, o Secretário destacou que alguns dados, como repasses de pensões, INSS e empréstimos,

*Prisca
Waleyson
Leiteiro
Coelho*

[Signature]
[Signature]
*Bonus
José de R. B.*

[Signature]

possuem caráter sensível, sugerindo cautela na sua divulgação. Ressaltou ainda que a Coordenação de Recursos Humanos possui múltiplas atribuições, permanecendo sempre à disposição para esclarecimentos ao Conselho e ao sindicato. Destacou, por fim, o elevado comprometimento financeiro com investimentos em educação, embora reconheça limitações para execução integral de todas as demandas, reafirmando o cumprimento do plano de gestão. Na sequência, o conselheiro Lázaro Guedes manifestou-se acerca da possibilidade de um reajuste salarial na ordem de 20%, destacando também a importância de atenção à qualidade da educação. Informou que o Conselho recebeu recomendação do Ministério Público referente à qualidade da água em seis unidades escolares, tendo sido realizadas visitas que confirmaram a necessidade de acompanhamento. Ressaltou ainda o impacto da folha de pagamento e a expectativa dos servidores por um reajuste significativo. Em resposta, o Secretário esclareceu que está sendo realizado levantamento técnico para viabilizar o reajuste salarial, inclusive com pagamento retroativo, destacando a necessidade de estudos criteriosos antes da definição do percentual. O conselheiro Lázaro reiterou a necessidade de apresentação de um índice de reajuste para viabilizar o diálogo, ao que o Secretário respondeu que apresentará o percentual, seguido da elaboração de projeto de lei, que será submetido à apreciação do sindicato. Posteriormente, o conselheiro Damiano Oliveira apontou irregularidades no sistema CACS, que se encontra desatualizado, bem como no portal da transparência, alertando para possíveis sanções legais decorrentes dessas pendências. Em resposta, o Secretário afirmou que a responsabilidade técnica recai sobre o setor de contabilidade, reconhecendo atrasos, porém destacando que tais falhas não ocasionaram prejuízos financeiros ao município. Ressaltou ainda a importância do acompanhamento do Conselho e do encaminhamento de inconsistências para correção. O conselheiro Lázaro também questionou o atraso no envio das pastas de prestação de contas, ressaltando que tal situação compromete a atuação do Conselho. O Secretário informou que os atrasos decorrem da contabilidade, sugerindo que, em oportunidade futura, seja realizada reunião com o contador do município para tratar da questão e cobrar maior celeridade no repasse das informações. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e enfatizou a alegria em ver que todas as dúvidas e objeções apresentadas foram sanadas, sendo encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Natália Elen Fideles de Medeiros, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Leonilde dos Santos Brandão
 Walcyra Marcelo Farias da Silva
 Odete Feneiro Lima
 Maria Antônia Cardoso Coelho
 Geli Garcia Paz
 Joana
 Dama OS
 Jéssica Ribon B. de
 Franciélva Rodrigues Pente Lucas



PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PARECER PARCIAL DO II QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e dois minutos, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação, ocorreu a reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para tratar a seguinte pauta: Emissão de parecer parcial do II Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e cinco e leitura da resposta emitida pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em relação à denúncia de compra de livros. Fizeram-se presentes na reunião a presidente do Conselho, senhora Leonilde dos Santos Brandão, os senhores conselheiros, José de Ribamar Batista de Oliveira, Maria Antonia Cardoso Coelho, Odeilma Ferreira Lima, Lázaro Guedes, Damião Oliveira de Souza Cavalcante e Sonia Clariza Lima. A Presidente do Conselho, fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros e, em seguida, leu a resposta emitida pelo Gabinete da Secretaria de Educação à respeito da denúncia emitida pela CDL sobre a compra de livros, logo após as referidas respostas foram lidas e discutidas entre os conselheiros presentes, que, após análise, manifestaram-se de forma favorável quanto ao seu conteúdo, considerando-as satisfatórias para os esclarecimentos necessários. Na oportunidade, foram também lidos e analisados os contratos e as notas fiscais solicitados por este Conselho, referentes à denúncia acerca da aquisição de livros. Após apreciação do colegiado, e diante da leitura da resposta e dos anexos encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, deliberou-se que a referida resposta, juntamente com seus anexos, será encaminhada à CDL para conhecimento e providências cabíveis. Dando continuidade, procedeu-se à apreciação do parecer parcial referente ao II quadrimestre de dois mil e vinte e cinco. Após discussão, o colegiado deliberou pela aprovação favorável com ressalvas do parecer parcial, em razão do significativo atraso no envio das pastas para análise. Ressalto que as demais considerações e apontamentos encontram-se devidamente consignados no parecer emitido por este Conselho. Por fim, a presente ata foi lavrada por mim, Natália Elen Fideles de Medeiros, aonde depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Leonilde dos Santos Brandão
José de Ribamar B. de Oliveira
Odeilma Ferreira Lima
Maria Antonia Cardoso Coelho
Damião O.S. Cavalcante
Sônia Clariza Lima Sousa
Natália Elen Fideles de Medeiros.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itaituba

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

PARECER PARCIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO FUNDEB DO II QUADRIMESTRE DO ANO DE 2025.

Após análise e conferência da documentação apresentada e das respostas dadas pela Administração na pessoa do Secretário Municipal de Educação senhor Amilton Teixeira Pinho, este Conselho **APROVOU COM RESSALVAS** a prestação de contas referente ao II Quadrimestre do exercício de 2025, em razão do constante atraso no envio das pastas para análise.

Itaituba - PA, 23 de abril de 2026.

NOME	ASSINATURA
Celi Garcia Paz	
José de Ribamar Batista de Oliveira	José de Ribamar B. de Oliveira
Francidalva Rodrigues Couto	
Lázaro Guedes	Lázaro Guedes
Leonilde dos Santos Brandão	Leonilde dos Santos Brandão
Maria Antônia Cardoso Coelho	Maria Antônia Cardoso Coelho
Edoaldo Datie Munduruku	
Damiao Oliveira de Souza Cavalcante	Damiao OS Cavalcante
Patrick Pinto de Souza	
Sonia Clariza Lima Souza	Sônia Clariza Lima Souza
Odeilma Ferreira Lima	Odeilma F. Lima
Atemistokhles Aguiar de Sousa	



PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ


Prefeitura Municipal de Itaituba

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB PARA TRATAR DE RECOMENDAÇÃO ENCAMINHADA VIA MP E DENÚNCIA ENCAMINHADA VIA CDL.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e seis minutos, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação, ocorreu a reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para tratar a seguinte pauta: leitura do relatório de visitas nas escolas denunciadas pela má qualidade da água, recomendação enviada pelo Ministério Público e leitura de notícia de fato emitida pela CDL. Fizeram-se presentes na reunião a presidente do Conselho, senhora Leonilde dos Santos Brandão, os senhores conselheiros, Odeilma Ferreira Lima, Edovaldo Datie Munduruku, Lazaro Gudes, Maria Antonia Cardoso Coelho, Patrick Pinto de Souza e José de Ribamar Batista. A Presidente do Conselho, Senhora Leonilde Brandão, fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros e, em seguida, explicou o motivo do encontro, dando início aos trabalhos, foi realizada a leitura da Recomendação nº 001/2026 – 4ª PJI de Itaituba/PA, a qual apontou a existência de possíveis irregularidades estruturais nos sistemas de abastecimento de água em unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como destacou a necessidade de verificação das condições de potabilidade da água ofertada à comunidade escolar, com vistas à preservação da saúde de alunos e servidores. Em razão do recebimento da referida denúncia, foi consignado que os conselheiros realizaram visitas técnicas nas unidades escolares mencionadas, com o objetivo de averiguar in loco as condições relatadas. A partir dessas diligências, foi elaborado relatório circunstanciado, o qual será encaminhado ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e ao Ministério Público, como forma de comprovar a atuação fiscalizatória e a legalidade das ações deste Conselho. Na presente reunião, procedeu-se à leitura do referido relatório, sendo, ainda, deliberado o encaminhamento de solicitação formal ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, requerendo cópias dos contratos referentes à construção de poços semiartesianos e artesianos nas unidades escolares, para fins de análise e apreciação por este Conselho. Na sequência, foi realizada a leitura da notícia de fato encaminhada pela Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Itaituba, a qual trata de possível aquisição de livros sem correspondência com a real demanda das unidades de ensino, indicando possível desperdício de recursos públicos, indícios de dispensa ou inexigibilidade indevida de procedimento licitatório, bem como potenciais atos lesivos ao erário, com possível enquadramento na Lei de Improbidade Administrativa. Após a leitura, os conselheiros manifestaram-se acerca do tema. O conselheiro Patrick destacou a seriedade dos fatos apresentados, ressaltando a urgência na apuração e fiscalização, além de endossar integralmente o conteúdo da denúncia. A conselheira Maria Antônia pontuou acerca de informações relacionadas ao possível furto de livros, posteriormente noticiado como tendo havido devolução dos materiais, o que reforça a necessidade de

*Odeilma
Coelho
Presidente
José de Ribamar*

esclarecimentos. O conselheiro Lázaro reiterou a gravidade da denúncia, enfatizando a importância de fiscalização direta junto às unidades escolares, bem como a necessidade de solicitação de documentos ao Gabinete da SEMED. Diante das discussões, ficou deliberado que os conselheiros realizarão visita à antiga SEMED, localizada na travessa quinze de agosto, aonde fica o depósito dos livros, com o objetivo de averiguar as condições dos livros adquiridos, diligência esta que foi prontamente realizada pelos conselheiros presentes após o encerramento da reunião. Por fim, a presente ata foi lavrada por mim, Natália Elen Fideles de Medeiros, aonde depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

- Adelma Ferreira Lima
- Maria Antônia Cardoso Coelho
- Lázaro 
- Neomede dos Santos Brandão
- José de Ribomart. B. de Oliveira
- Dônia Clariza W. Sousa



PÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

ATA DA REUNIÃO ENTRE CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONTADOR DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE ATRASO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AMBOS OS CONSELHOS.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e seis minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, ocorreu a reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a reunião teve como pauta principal o atraso no envio das pastas referentes à prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação, especialmente no que diz respeito ao II Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e cinco. Fizeram-se presentes na reunião a presidente do Conselho, senhora Leonilde dos Santos Brandão, o presidente do Conselho de Alimentação Escolar Paulo Roberto Almeida Ferreira, os senhores conselheiros, Francidalva Rodrigues, Odeilma Ferreira Lima, Maria Antonia Cardoso Coelho, Atemistokhles Aguiar, Waleyson Marcelo Farias, Damião Oliveira, José de Ribamar Batista, Patrick Pinto de Souza, o Secretário de Educação do Município Amilton Teixeira Pinho, o contador da prefeitura municipal de Itaituba Claudine Dilarin Brito. Aberta a reunião, a Presidente do CACS-FUNDEB fez uso da palavra, destacando o recorrente atraso na disponibilização das pastas para análise e prestação de contas, o que vem acarretando prejuízos relevantes, como aplicação de multas, impossibilidade de alimentação tempestiva dos sistemas oficiais e comprometimento geral da gestão. Ressaltou ainda que o Conselho sentiu a necessidade de esclarecimentos formais, a fim de evitar penalizações indevidas ao órgão fiscalizador, informando que somente recentemente foi possível a emissão do parecer referente ao II Quadrimestre do exercício de 2025. Em seguida, foi concedida a palavra aos conselheiros Ribamar e Patrick, que corroboraram as falas iniciais, enfatizando que não há justificativa plausível para a permanência dos atrasos, considerando que se trata dos mesmos colaboradores e que existem sistemas informatizados que permitem maior celeridade na tramitação das informações. Destacaram, ainda, que o Conselho tem sido obrigado a realizar análises de forma acelerada em razão dos prejuízos causados por tais atrasos. Na sequência, o Presidente do CMAE, Sr. Paulo Roberto, informou que, ao analisar a prestação de contas do II Quadrimestre de 2025, foi identificado um bloqueio judicial registrado no mês de junho, descrito como "Despesa Extra Orçamentária de Depósito Poder 3ªS TJEPA – Bloqueio Judicial", no valor de R\$ 57.584,76 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Informou que o Conselho já solicitou esclarecimentos ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação acerca do referido bloqueio, reiterando a necessidade de resposta, e destacou que os atrasos vêm prejudicando não apenas a prestação de contas, mas a administração municipal como um todo. Dando continuidade, o conselheiro Damião Cavalcante reafirmou as preocupações apresentadas, mencionando a

Francidalva Rodrigues Couto

A

[Handwritten signature]

ausência de publicação dos percentuais de aplicação referentes ao exercício de 2025 e destacando que relatórios fiscais vêm sendo entregues fora do prazo, ocasionando multas aos gestores. Ressaltou, ainda, inconsistências na evolução dos percentuais de aplicação dos recursos, apontando aumento significativo em curto período, o que, segundo ele, demanda maior clareza e detalhamento quanto à execução orçamentária e financeira dos recursos vinculados à educação. O conselheiro Atemistokhles Aguiar manifestou apoio às falas anteriores, destacando que os conselhos cumprem seu papel fiscalizador e aguardam respostas consistentes para que a problemática seja solucionada, evitando prejuízos ao andamento das atividades. Na sequência, o Contador do Município, Sr. Claudine, esclareceu que atua como assessor contábil e que o processo depende de uma cadeia de setores, destacando a existência de dificuldades relacionadas à falta de mão de obra qualificada. Informou que os relatórios apresentados são oficiais, extraídos dos sistemas competentes, sem qualquer tipo de manipulação, e que não trabalha com documentos parciais ou incompletos. Ressaltou que os atrasos decorrem de entraves operacionais e dependência de outros setores, especialmente na organização documental por parte da Secretaria de Finanças e setores vinculados. Esclareceu ainda que há inconsistências em sistemas, como falhas de apuração e problemas em cadastros de fontes de recursos, e que tais situações contribuem para os atrasos. Informou também que foram apresentados documentos comprobatórios, como empenhos, notas de liquidação, extratos e folhas de pagamento, e que medidas estão sendo adotadas para reduzir os atrasos, dentro das atribuições que lhe competem. Na oportunidade, o contador apresentou o balanço geral dos recursos da educação referentes ao exercício de 2025, incluindo receitas, transferências, complementações da União, despesas com pessoal e demais demonstrativos. Destacou que, conforme entendimento de órgãos de controle, especialmente em regiões com limitações estruturais, atrasos dessa natureza nem sempre ensejam reprovação de contas, embora reconheça a necessidade de melhoria dos processos. Após sua exposição, o conselheiro Lázaro agradeceu os esclarecimentos prestados, reforçando que os atrasos geram prejuízos significativos ao trabalho dos conselhos, os quais atuam com dedicação e compromisso com a fiscalização. O conselheiro Patrick Pinto manifestou insatisfação quanto à indisponibilidade de dados nos sistemas de transparência e à entrega incompleta de informações ao Conselho, classificando a situação como inaceitável. Defendeu maior rigor na gestão e sugeriu a convocação do Prefeito Municipal para prestar esclarecimentos, ressaltando que informações solicitadas frequentemente são encaminhadas de forma incompleta. Retomando a palavra, o conselheiro Damião destacou dificuldades no uso do sistema SIOP, apontando que falhas na alimentação de dados comprometem a análise e reforçou a necessidade de maior eficiência por parte do setor contábil. Em resposta, o contador esclareceu que os dados apresentados são extraídos diretamente dos sistemas oficiais e que a concentração de despesas no último quadrimestre do exercício pode justificar variações mais acentuadas nos percentuais de aplicação. Aproveitou para manifestar preocupação quanto à utilização de termos inadequados em relatórios externos, ressaltando a importância de manter o respeito institucional. O Secretário Municipal de Educação, por sua vez, destacou que o objetivo da reunião é sanar dúvidas e promover alinhamento institucional. Reconheceu a existência de atrasos, atribuindo-os à dependência de outros setores, como a

Trameidalva Rodrigues Couto

A

[Assinatura]

Secretaria de Finanças e contabilidade. Informou que os dados nos sistemas estão atualizados, mas que a demora ocorre na organização das pastas físicas, necessárias para análise documental pelos conselhos. Esclareceu ainda que o aumento nos percentuais de aplicação no final do exercício decorre de obrigações legais, como pagamento de abono, contratos, obras e demais despesas empenhadas. Ressaltou a necessidade de respeito nas manifestações institucionais e informou que medidas estão sendo adotadas para melhorar os fluxos administrativos. Ao final, agradeceu a presença de todos, destacando a importância do diálogo e da cooperação entre os órgãos. Informou também sobre parcelamento de multas administrativas e reforçou que não possui contas reprovadas ou condenações por improbidade administrativa. O conselheiro Lázaro manifestou descontentamento pela ausência do Prefeito Municipal, destacando a importância de sua participação, sendo deliberado o envio de ofício para convocação em reunião futura juntamente com a Secretária Municipal de Finanças. Na pauta do CMAE, foi discutida a questão da qualidade da alimentação escolar, sendo informado que a substituição de carne bovina por outras proteínas decorre do alto custo, estando em estudo alternativas para melhoria da qualidade dos alimentos. O Secretário informou que novo processo contratual está em elaboração, com ampliação da participação da agricultura familiar de 30% para 45%. Por fim, o conselheiro Damião solicitou o encaminhamento dos documentos apresentados ao SINTEPP para apreciação e questionou sobre o precatório nacional, sendo informado pelo Secretário que o decreto está em tramitação, mas ainda não há conta aberta para tal finalidade, permanecendo em acompanhamento. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e enfatizou a alegria em ver que todas as dúvidas e objeções apresentadas foram sanadas, sendo encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Natália Elen Fideles de Medeiros, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Francivalva Rodrigues Couto
Clevison Damião Souto

X



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

RELATÓRIO DE VISITAS REALIZADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NAS ESCOLAS E CENTROS INFANTIS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NO MEIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PA.

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, no exercício de suas atribuições legais de fiscalização e controle social das políticas públicas educacionais, especialmente quanto à correta aplicação dos recursos e à garantia de condições adequadas de funcionamento das unidades escolares, elaborou o presente relatório em razão do recebimento da **Recomendação Nº 001/2026 4ª PJI**, expedida pelo Ministério Público do Estado do Pará – Sudoeste II – 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

A referida recomendação apontou a existência de possíveis irregularidades estruturais nos sistemas de abastecimento de água em unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como a necessidade de verificação das condições de potabilidade da água ofertada à comunidade escolar, com vistas à preservação da saúde de alunos e servidores.

Diante disso, e considerando o dever institucional deste Conselho de acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas educacionais, foram realizadas visitas técnicas in loco nas unidades escolares indicadas, com o objetivo de verificar as condições dos sistemas de abastecimento de água, identificar eventuais inconformidades e subsidiar a adoção das medidas cabíveis pelos órgãos competentes.

O presente relatório tem por finalidade apresentar as constatações obtidas durante as inspeções realizadas, bem como contribuir para o acompanhamento das providências necessárias à regularização das situações identificadas, em consonância com os princípios da eficiência, da legalidade e da proteção ao direito fundamental à educação e à saúde.

2. DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO CONSELHO

Em cumprimento ao seu papel institucional, o Conselho deliberou pela realização de **visitas in loco** nas unidades escolares mencionadas, com o objetivo de verificar as condições apontadas. As visitas ocorreram no dia 24 de março de 2026.

Com participação dos conselheiros: Leonilde dos Santos Brandão (Presidente do Conselho do FUNDEB); Cleuto Ferreira Silva; Patrick Pinto de Souza e Lázaro Guedes.

3. DAS CONSTATAÇÕES

Em cumprimento à deliberação do Conselho, foram realizadas visitas in loco nas unidades escolares indicadas na recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado do Pará, ocasião em que se constatou o seguinte:

3.1. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CORONEL FONTOURA;

A visita foi realizada com o acompanhamento da Secretária Escolar, Sra. Elaine da Silva Araújo. Verificou-se que a água disponibilizada pela unidade é consumida pelos alunos. Contudo, foi informado que os servidores optam por não consumir a água fornecida, adquirindo água por meios próprios. Ademais, constatou-se que já foram realizados testes de qualidade da água, cujos resultados indicaram que a água não é própria para consumo humano, tendo a coleta sido realizada tanto em bebedouro quanto em torneira da unidade escolar.

3.2. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BARÃO DO RIO BRANCO;

A visita ocorreu com acompanhamento do Diretor, Sr. Diomark Pereira Araújo. Segundo informações prestadas, a água é considerada de boa aceitação pela comunidade escolar, sendo consumida por alunos e servidores, não havendo, até o momento, relatos de mal-estar associados à sua ingestão. A unidade utiliza filtro fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao tratamento da água proveniente de poço semiartesiano.

3.3. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE NAZARÉ FREIRE;

A visita foi acompanhada pelo Diretor, Sr. Jurandir da Silva Barbosa. Foi informado que a água consumida na unidade provém de poço semiartesiano e que, até o presente momento, não há registros de queixas de alunos ou servidores quanto a eventuais problemas de saúde decorrentes da ingestão da água. Inclusive a água disponibilizada pela escola é cedida aos moradores do bairro Comércio.

3.4. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO;

A visita foi realizada com o acompanhamento da Coordenadora Pedagógica, Sra. Leudimar dos Santos Araújo. Foi informado que a unidade é abastecida por poço comum, sendo a água considerada de boa qualidade pela gestão escolar, não havendo relatos de mal-estar entre alunos e servidores. Ressaltou-se, ainda, que a água também é disponibilizada para moradores do bairro Boa Esperança.

3.5. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANCA DE NEVE;

A visita ocorreu com acompanhamento da Diretora, Sra. Maria de Fátima de Lima Nascimento.

Verificou-se que a unidade dispõe de dois sistemas de abastecimento: um poço comum e um poço artesiano.

Segundo informado:

- A água do poço artesiano é utilizada exclusivamente para limpeza, não sendo destinada ao consumo humano, em razão de apresentar alterações sensoriais, como sabor inadequado e escurecimento de utensílios após fervura;
- Foi realizada coleta de amostra da água do poço artesiano para análise, contudo, até o momento da visita, não havia sido apresentado o resultado;
- O poço comum, utilizado para consumo, apresenta tampa localizada próxima ao nível do solo, o que pode favorecer contaminação por águas pluviais ou resíduos provenientes da limpeza do ambiente.

3.6. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM PEDRO I;

A visita foi acompanhada pela Auxiliar de Secretaria, Sra. Suzana Leite. Foi informado que a unidade é abastecida por poço comum, sendo a água considerada de boa qualidade, sem registros de queixas de mal-estar por parte de alunos ou servidores. Assim como em outra unidade, a água também é disponibilizada para moradores do bairro Liberdade.

4. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

As constatações encontram-se devidamente registradas em:

- Atas de visita;
- Registros fotográficos;

(Anexos ao presente documento)

5. DAS RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO DO FUNDEB

Diante do verificado, o Conselho reforça a necessidade de:

- Cumprimento integral da recomendação ministerial;
- Adoção urgente de medidas para garantir água potável;
- Realização de análises laboratoriais periódicas;
- Regularização técnica dos sistemas de abastecimento;

6. DO ENCAMINHAMENTO

O presente relatório será encaminhado: